



Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

Av. Cônego João Clímaco, 240 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.439 DE 05 DE MARÇO DE 2.018.

Dispõe sobre exoneração.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 5.071/2017;

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado, o Sr. Leandro Luis Silveira, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência Própria de Tatuí, em comissão, a partir de 05/03/2018;

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 05 de Março de 2.018.

Maria José P. V. de Camargo
Prefeita Municipal